LEI MUNICIPAL Nº 3027 DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS APTO A OPERAR UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

THEREZINHA DE JESUS FERREIRA SIPPEL, Prefeita em exercício do Município de São Jerônimo, na forma da Lei Orgânica em vigor e no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e é sancionada a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar de forma emergencial um (01) Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados apto a colocar em atividade e a operar uma Escavadeira Hidráulica, Marca Doosan, Modelo DX225LCA, Ano 2009, que foi entregue para uso do Município de São Jerônimo pela Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º – O prazo do contrato é de até cento e oitenta (180) dias contados da publicação da lei.

§ 2º - O contrato do Operador será rescindido em prazo menor que o previsto no parágrafo anterior no instante em que ocorrer a devolução definitiva da Escavadeira Hidráulica ao Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A jornada de trabalho será de seis (06) horas diárias.

Art. 3º - O valor mensal a ser pago ao Operador corresponderá a R$ 953,10 (novecentos e cinqüenta e três reais e dez centavos) mais adicional de insalubridade em grau médio, num total de R$ 1.077,50 (hum mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que o Anexo com o Impacto Financeiro é parte integrante desta lei.

Art. 4º - Os recursos orçamentários para a contratação prevista no artigo 1º têm por origem :
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
2055 – APOIO ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA.
319011.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.

Art. 5º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS FERREIRA SIPPEL,
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

CASSIA VANISE SPOTTI FALLAVENA,
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇAO.